



## Moção de Aplauso ao Dr. Luís Paulo da Silva

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Sr. Presidente constar nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. Luís Paulo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Requeiro-lhe, ainda, seja dada ciência do fato ao homenageado.

### JUSTIFICATIVA

O ilustre homenageado, Dr. Luís Paulo da Silva, nasceu em 09 de julho de 1992, na cidade de Candeias- Minas Gerais -MG, jovem médico com especialização em Terapia Intensiva e, atualmente, se especializando em Medicina de Emergência pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

Em 2016, adotou Santa Isabel para se estabelecer com sua família e atuar, como médico, em diversas Unidades Básicas de Saúde, bem como na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia local.

Foi Diretor Técnico em Atenção Básica no Município de Santa Isabel - SP, no período de setembro de 2017 a junho de 2018 junto à Caminho de Damasco; Médico na Atenção Básica do Município de Santa Isabel - SP, de dezembro de 2016 até dezembro de 2019 atuando na Estratégia de Saúde da Família - ESF e no ambulatório de Clínica Médica; Diretor Clínico da Santa Casa de Santa Isabel - SP do período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021; Médico integrante do quadro clínico da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19 do Município de Santa Isabel - SP, desde março de 2020; Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no período de julho de 2019 a abril de 2021 e por fim Membro do Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, neste Município. Apesar de sua pouca idade carrega uma vasta experiência, excelente profissional, carismático, sensível e preocupado com os problemas alheios, e por isso foi imediatamente bem recebido pelo povo isabelense.

Por essas razões é que apresentamos a presente Moção de Aplauso, como reconhecimento e pleito de gratidão, ao ilustre Dr. Luís Paulo da Silva, pois tem dedicado sua vida, desde que chegou a nossa cidade, prestando relevantes serviços a toda população, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho como médico.

Do exposto, contamos com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres pares.

Santa Isabel, 9 de abril de 2021.



MOÇÃO No 3/2021

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Vereador